

RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições e pelo processo nº 0129/2017 – dispensa de licitação nº 30/2017, acolhendo o indicativo CPL e o parecer jurídico, **RATIFICA** a dispensa de licitação, nos termos do inciso V, do art. 24 da Lei 8666/93, para a aquisição de móveis e materiais de consumo para uso e manutenção das ações efetivadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itamonte pela empresa Loja Edmil SA. - CNPJ nº 21.545.371/0079-99, com sede na cidade de Itamonte - Minas Gerais, Bairro Centro, no valor supra de R\$ 1.032,00 (um mil e trinta dois reais). Itamonte, 05 de setembro de 2017. Alexandre Augusto Moreira Santos - Prefeito Municipal.